



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

*Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 – Rua Doutor Euclides Zanini Caldas, nº. 73
– Centro – Pitangueiras/SP – CPE 14.750-000 – Telefone: (16) 3952-3932 / e-mail
cmas.pitangueiras@gmail.com*

RESOLUÇÃO 002/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.790 de 27 de setembro de 1996, em deliberação on-line via conferência juntamente com membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 29/05/2020.

Artigo 1º. Aprovar por maioria absoluta, o Plano de Ação “Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Para Ações do SUAS no Combate ao COVID-19”, conforme Portaria nº. 369 de abril de 2020.

Artigo 2º. O repasse será realizado em duas parcelas, cada uma referente a 3 três meses de atendimento, observado a disponibilidade orçamentária financeira até o valor de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), pelo período todo.

Pitangueiras, 29 de maio de 2020.

Luís Fernando Zago
Presidente do CMAS
Conselheiro(a) Presidente
CMAS